



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: PERP nº 045/2020 aquisição de Testes rápidos para diagnóstico do COVID -19

Data: 28/12/2020

O Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº045/2020 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos, em toda a tramitação, os passos indicados nas Leis nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº1040/2020 e nº 8.666/93, visando atender ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

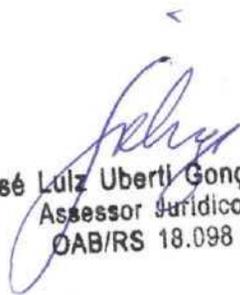
Feito o orçamento total e autorizado pelo Prefeito Municipal, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município e no portal de compras públicas e no D.O.U..

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço serão alocados quando da solicitação do objeto pela Secretaria Municipal de Saúde.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, foi aberta a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Após a análise das propostas apresentadas pelas empresas foi aberta a sessão de lances. Após, foi realizada a verificação da empresa vencedora, com realização de diligências, as quais encontram-se anexadas ao Portal. Foi realizada a análise total da documentação foi aberto o prazo para intensão de recurso, embora tenha sido aberto prazo para interposição das razões recurso, não houve. Assim, o processo foi encaminhado para adjudicação. A síntese da sessão encontra-se documentada. Foi declarada vencedora a empresa WAMA Produtos para Laboratório Ltda., CNPJ nº 66.000.787/0001-08, constante na Ata do Pregão Eletrônico nº 045/2020.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opinamos que seja HOMOLOGADO o presente Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº045/2020 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a as legislações pertinentes.

Esse é o meu Parecer s.m.j. .

  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098

*Homologado Parecer*  
*29.12.2020*  


78  
P

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis  
Prefeitura Municipal  
SECRETARIA DA SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico nº 045/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

## Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Teste Rápido para COVID-19 Kit de teste contendo dispositivo de teste, pipetas capilares, tampão diluente e instrução de uso. Teste rápido para diagnóstico da COVID-19 / Sars-CoV-2 / 2019-nCoV. Técnica de ensaio imunocromatográfico para detectar anticorpos (IgM e IgG) no sangue total ou soro ou plasma dosados em linhas separadas, obtendo resultados separados para IgM e IgG. Com interpretação visual ou leitura automatizada; Acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto; Rótulo com número de lote e número de registro na ANVISA/MS; Data de fabricação e validade; Composição e procedência, conforme legislação vigente. Observação: A caixa de testes deverá conter Teste Rápido para COVID-19, pipetas capilares, tampão diluente (reagente) e instrução de uso, de acordo com a quantidade que contém na caixa. Validade mínima após entrega de 6 (seis) meses.
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	40,4000
Valor Final:	6,8100
Valor Total:	17,025,0000
Situação:	Homologado em 29/12/2020 08:12:54 Por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Nome da Empresa:	Wama Produtos Para Laboratório Ltda
Modelo:	IMUNO RAPIDO - COVID-19 IGG/IGM

---

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
Autoridade Competente